



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures]*

### **ACTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.**-----

Aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência de Sara Maria da Rosa Santos, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Alves.-----

Não compareceram à reunião os Vereadores Senhores Paulo Jorge Leandro Pimentel, ausente da ilha e Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa, ausente em Lisboa.-----

Esta reunião substitui a reunião calendarizada para o dia vinte e oito de Setembro passado, que não se realizou por falta de “quórum”.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Por unanimidade e escrutínio secreto o Executivo deliberou considerar justificadas as faltas dadas à presente reunião.-----

Deu-se então início à análise dos assuntos inseridos na ordem do dia:

- 1- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.**-----
- 2- **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS.**-----
- 3- **OBRAS PARTICULARES.**-----
- 4- **EXPEDIENTE DIVERSO.**-----
- 5- **ABERTURA DE CONTA.**-----

## **6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----**

### **1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dois de Outubro de dois mil e seis, o qual apresenta os seguintes saldos:

|  |              |
|--|--------------|
| Total das disponibilidades .....       | 341 918,14 € |
| Total do movimento da Tesouraria ..... | 351 945,63 € |
| Em documentos: .....                   | 10 027,49 €  |
| De operações Orçamentais: .....        | 272 404,50 € |
| De operações de Tesouraria -----       | 69 513,65 €  |

### **2 - CONTRATAÇÃO DE CONTRATOS ARAAL**

O Conselho de Governo, reunido a catorze de Setembro, na Vila da Madalena do Pico, tomou, entre outras, a deliberação de apoiar, ao abrigo da cooperação financeira indirecta, a Câmara Municipal das Lajes do Pico, na execução de três projectos, a saber:

- Reabilitação de arruamentos nas freguesias da Piedade, Ribeirinha, Ribeiras e Lajes do Pico e Revestimento dos muros da Almagreira, - com um total de investimento de 858 225,00 €, dos quais 15% correspondem ao investimento próprio da Autarquia, no montante de 128 733,75 €, valor do empréstimo ARAAL a contratar em que o Governo Regional bonificará os respectivos juros em 70% do seu valor.(Artº 10, alínea c) do D.L.R. 32/2002/A)-----
- Construção Civil de três Reservatórios, condutas adutoras e Rede de Distribuição de água ao concelho das Lajes do Pico – com um total de investimento de 539 264,24 €, dos quais 15% correspondem ao investimento próprio da Autarquia no valor de 80 889,64 €, valor do empréstimo ARAAL a contratar, em que o Governo Regional bonificará



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

os respectivos juros em 70% do seu valor.(Artº 10º, alínea c) do D.L.R. 32/2002/A).-----

- Valorização da Zona Balnear de Santa Cruz das Ribeiras – com um investimento global de 337 226,43 €, correspondendo os 15% de investimento próprio no valor de 50 583,96 €, valor do empréstimo ARAAL a contratar em que o Governo Regional bonificará os respectivos juros em 40% do seu valor. (Artº 10, alínea e) do D.L.R. 32/2002/A).-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que, à luz do disposto na Lei do Orçamento de Estado para 2006, (Lei nº 60-A/2005, de 30 de Dezembro), artigo 33º, número 7, os empréstimos contratados para fazer face ao investimento próprio das Autarquias, no que refere a obras comparticipadas por fundos comunitários, só não entram no cômputo da capacidade de endividamento da Autarquia desde que, cumulativamente, os projectos em causa tenham sido homologados para financiamento entre Julho de 2005 e 31 de Dezembro de 2006, sendo que o montante máximo do crédito não pode exceder 75% do montante da participação pública nacional, ou seja 75% dos 15% do investimento próprio em cada projecto.--

Os projectos em causa foram homologados para financiamento comunitário em Julho e Dezembro de 2004, o que significa que podem ser contratados mas vão ser considerados para o cômputo da capacidade de endividamento da Autarquia.---

A Direcção-Geral do Orçamento, pelo ofício número 26 362/2006, de 8 de Setembro, informa que, a capacidade de endividamento da Câmara Municipal das Lajes do Pico para o ano de 2006, ascende a 6 031 850,83 €, sendo que o valor do endividamento líquido no final do segundo trimestre de 2006 se situou em 5 878 855,85 €..

Através de informação da Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte seis de Setembro passado, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, é feita a análise da capacidade de endividamento e do endividamento líquido da Autarquia,.

Em relação à capacidade de endividamento calculada de acordo com o disposto no artº 24/3 da Lei 42/98 (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artº 33º da Lei 60-A/2005, de 30 de Dezembro (Lei do OGE), informa que a Autarquia tem 28,64% de capacidade de endividamento liberta, o que significa poder, analisando apenas esta disposição legal, contrair empréstimos em que o serviço da dívida (amortização e juros), no ano da utilização, atingisse o valor de 134 112,05 €.

Os números 4, 5 e 6 do já citado artigo 33º da Lei do OGE, definem o endividamento líquido das Autarquias e a sua forma de cálculo. Compulsados os elementos constantes da Prestação de Contas de 2005, verificamos que o endividamento líquido a 31 de Dezembro de 2005 era de 5 759 587,35 €, (diferente do valor encontrado pela D.G.O.) que, acrescido dos valores do rateio e diminuído do valor das amortizações efectuadas no ano de 2006, corresponde ao limite legal da capacidade de endividamento para 2006, e que ascende a 5 966 434,01 €.

Conclui-se na referida informação que os três empréstimos ARAAL e o empréstimo a funcionar no sistema de conta caucionada, todos no montante igual ao valor do primeiro rateio comunicado pela DGAL – 556 431,00 €, podem ser contratualizados porque se encontram dentro dos limites legais.

Fazendo um balanço à situação financeira reportada ao dia 26 de Setembro, verifica-se que, caso as transferências financeiras devidas pelos Fundos Comunitários, se efectuem no decurso do corrente ano, o endividamento líquido da Autarquia vai situar-se em valores abaixo da capacidade de endividamento,



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

havendo contudo necessidade de acompanhar com especial cuidado a execução orçamental, por forma que a dívida a fornecedores seja, em 31 de Dezembro de 2006, inferior a 900 000,00 €.

**O Executivo deliberou por unanimidade solicitar propostas para a contratação de três empréstimos, no âmbito da Cooperação Financeira Indirecta, e um quarto para financiar projectos aprovados no PRODESA, a saber:**

**2.1 – Contratação de empréstimo ARAAL relativo ao projecto de “Reabilitação de arruamentos nas freguesias da Piedade, Ribeirinha, Ribeiras e Lajes do Pico e Revestimento dos muros da Almagreira.”**

- Modalidade** : Contrato de financiamento ARAAL;
- Montante**: 128 733,75 € (cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e três euro e setenta e cinco cêntimos);
- Período de Carência**: sem carência.
- Período de Utilização**: até 29 de Dezembro de 2006;
- Prazo Global de Amortização**: 10 anos, contados a partir da data da primeira utilização.
- Periodicidade**: prestações semestrais, postecipadas e iguais;
- Taxa de Juro**: Euribor a 6 meses;
- Amortizações Antecipadas**: possibilidade de ocorrerem sem qualquer penalização;
- Comissões**: Indicar as comissões se as houver;
- Instituições a convidar**: Banco Comercial dos Açores, Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos e Millennium – Banco Comercial Português.

O prazo limite para a entrega das propostas é às 10H00 do próximo dia treze de Outubro, sendo o acto público de abertura das mesmas efectuado às 10h30 desse mesmo dia.

A Comissão de abertura e análise das propostas terá a seguinte constituição:-----

- **Presidente:** Sérgio Renato Sousa Azevedo, Vereador em regime de permanência;-----
- **Vogais:** Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Laura Jora, exercendo as funções de assistente administrativa.-----  
Vogais suplentes: Sandra Dinis e Maria da Graça Lopes Machado Ávila.-----

## **2.2 - Contratação de empréstimo ARAAL relativo ao projecto de “Construção civil de três reservatórios, condutas adutoras e rede de distribuição de água ao concelho das Lajes do Pico”**

- Modalidade :** Contrato de financiamento ARAAL;-----
- Montante:** 80 889,64 € (oitenta mil, oitocentos e oitenta e nove euro e sessenta e quatro cêntimos);-----
- Período de Carência:** sem carência.-----
- Período de Utilização:** até 29 de Dezembro de 2006;-----
- Prazo Global de Amortização:** 10 anos, contados a partir da data da primeira utilização.-----
- Periodicidade:** prestações semestrais, postecipadas e iguais;-----
- Taxa de Juro:** Euribor a 6 meses;-----
- Amortizações Antecipadas:** possibilidade de ocorrerem sem qualquer penalização;-----
- Comissões:** Indicar as comissões se as houver;-----
- Instituições a convidar:** Banco Comercial dos Açores, Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos e Millennium – Banco Comercial Português.



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signature]*

O prazo limite para a entrega das propostas é às 10H00 do próximo dia treze de Outubro, sendo o acto público de abertura das mesmas efectuado às 10h45 desse mesmo dia.-----

A Comissão de abertura e análise das propostas terá a seguinte constituição:-----

- **Presidente:** Sérgio Renato Sousa Azevedo, Vereador em regime de permanência;-----
- **Vogais:** Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Laura Jora, exercendo as funções de assistente administrativa.-----
- **Vogais suplentes:** Sandra Dinis e Maria da Graça Lopes Machado Ávila.-----

O montante do empréstimo será utilizado no pagamento das empreitadas incluídas no projecto referenciado em epígrafe.-----

### **2.3 – Contratação de empréstimo ARAAL relativo ao projecto de “Zona Balnear de Santa Cruz das Ribeiras”.**-----

- Modalidade** : Contrato de financiamento ARAAL;-----
- Montante:** 50 583,96 € (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e três euro e noventa e seis cêntimos).-----
- Período de Carência:** sem carência.-----
- Período de Utilização:** até 29 de Dezembro de 2006;-----
- Prazo Global de Amortização:** 10 anos, contados a partir da data da primeira utilização.-----
- Periodicidade:** prestações semestrais, postecipadas e iguais;-----
- Taxa de Juro:** Euribor a 6 meses;-----

**-Amortizações Antecipadas:** possibilidade de ocorrerem sem qualquer penalização;-----

**-Comissões:** Indicar as comissões se as houver;-----

**-Instituições a convidar:** Banco Comercial dos Açores, Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos e Millennium – Banco Comercial Português.

O prazo limite para a entrega das propostas é às 10H00 do próximo dia treze de Outubro, sendo o acto público de abertura das mesmas efectuado às 11H00 desse mesmo dia.-----

A Comissão de abertura e análise das propostas terá a seguinte constituição:-----

- **Presidente:** Sérgio Renato Sousa Azevedo, Vereador em regime de permanência;-----

- **Vogais:** Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Laura Jora, exercendo as funções de assistente administrativa.-----

**Vogais suplentes:** Sandra Dinis e Maria da Graça Lopes Machado Ávila.-----

#### **2.4-CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAR PROJECTOS APROVADOS NO PRODESA:-----**

**1. Modalidade:** Contrato de empréstimo;-----

**2. Finalidade:** financiar os projectos aprovados no PRODESA, nomeadamente “Empreitada de Construção do Campo de Jogos Municipal das Lajes do Pico”, “Empreitada de Recuperação da Antiga Fábrica da Baleia das Lajes do Pico” e “Empreitada de Recuperação do Forte de Santa Catarina das Lajes do Pico”.-----

**3. Montante:** 176.300,00€ (cento e setenta e seis mil e trezentos euro);-----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

4. **Período de Utilização:** até 3 (três) anos;-----
5. **Prazo Global da Operação:** até 3 (três) anos, contados a partir da data da primeira utilização;-----
6. **Regime de Utilização:** regime de conta corrente, por um período máximo de 3 (três) anos, podendo a Câmara Municipal das Lajes do Pico proceder a utilizações, reembolsos e reutilizações a todo o tempo, sem ter que cumprir valores mínimos de amortização de conta, sendo essas movimentações a débito e a crédito, feitas por ordem expressa da Câmara;-----
7. **Periodicidade do pagamento de juros:** prestações semestrais, postecipadas;-----
8. **Taxa de Juro:** Euribor a 6 (seis) meses, com base em 360 dias;-----
9. **Amortizações Antecipadas:** possibilidade de proceder à amortização do capital em dívida logo que nos sejam remetidas as participações PRODESA, sem limite mínimo de amortização e sem qualquer penalização;
10. **Comissões:** indicar as comissões se as houver;-----

O prazo limite para a entrega da proposta, acompanhada pelo mapa da simulação da dívida, é o dia 26 de Outubro de 2006, até às 11 horas, nos serviços administrativos da Câmara Municipal, e a abertura da mesma deverá ocorrer às 11 horas e 15 minutos do dia 26 de Outubro de 2006.-----

A Comissão de abertura e análise das propostas terá a seguinte constituição:-----

- **Presidente:** Sérgio Renato Sousa Azevedo, Vereador em regime de permanência;-----
- **Vogais:** Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Laura Jora, exercendo as funções de assistente administrativa.-----

- **Vogais suplentes:** Sandra Dinis e Maria da Graça Lopes Machado Ávila.-----

## **2.5 – COOPERAÇÃO FINANCEIRA INDIRECTA.**

O Executivo deliberou por unanimidade submeter à aprovação do Governo Regional as candidaturas à Cooperação Financeira Indirecta dos projectos agora aprovados para financiamento no âmbito do PRODESA, na parte correspondente a 75% dos 15% do investimento próprio, por se enquadrarem no disposto nas alíneas a) e b) do nº 7 do artº 33º da Lei 60-A/2005, de 30 de Dezembro, o que significa que não serão contabilizáveis para a capacidade de endividamento, a saber:-----

|  |             |
|--|-------------|
| Recuperação do Forte de Santa Catarina .....       | 30 814,78 € |
| Recuperação do Edifício da Fábrica da Baleia ..... | 78 696,92 € |
| Plano de Pormenor .....                            | 10 349,64 € |

## **3 - OBRAS PARTICULARES**

### **3.1. – Pedidos de Informação Prévia**

**3.1.1. P. n.º 07/2006 – De Manuel Medeiros, N.I.F.: 114 681 325, com residência na Rua da Almagreira – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de moradia, a levar a efeito no Caminho Velho - Silveira, da mesma freguesia.-----**  
O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou aprovar o pedido com os condicionalismos constantes do parecer do Gabinete técnico.**

### **3.2. - Projectos de Arquitectura**

**3.2.1. P. n.º 75/2005 - De Maria Fernanda Tomás, N.I.F.: 179 980 130, com residência na E. R. N.º 1-2.ª, 51, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico,**



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures in blue ink]*

um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Canada do alferes, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

**3.2.2. P. n.º 59/2006 - De Claes Anders Nicklasson, N.I.F.: 242 884 431, com residência na Rua do Poço, 7 – R/Chão, freguesia e concelho de São Roque, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Junqueira, da freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico.**-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos do parecer técnico.**-----

**3.2.3. P. n.º 21/2006 - De Fernando Emanuel Lopes Almeida, N.I.F.: 204 223 741, com residência no Apartado 15, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um aditamento ao projecto de arquitectura anteriormente aprovado, para construção de uma moradia sazonal, a levar a efeito nas Canadas, da freguesia da Calheta de Nesquim.**-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

### 3.3. - Despachos

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.*

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005.-----

### **3.3.1. – Licenciamentos**

**3.3.1.1.** P. n.º 01/2005 - De **Diogo Manuel Pimentel**, N.I.F.: 190 726 512, com residência na Rua D. José Vieira Alvernaz, 08, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para legalização da construção de uma moradia, efectuada no Calhau, da freguesia da Piedade.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

**Aprovado, por despacho de 18 de Setembro de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.**-----

**3.3.1.2.** P. n.º 64/2005 - De **Jean Claude Debouter**, N.I.F.: 231 991 614, com residência na Ponta da Ilha, 83, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para legalização e reconstrução de uma moradia/casa de férias, a levar a efeito na Vereda do Meio – Ponta da Ilha, da mesma freguesia.--

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

**Aprovado, por despacho de 18 de Setembro de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.**-----

**3.3.1.3.** P. n.º 89/2005 - De **Gilberto Manuel Simões de Simas**, N.I.F.: 206 199 406, com residência nos Fetais de Cima, freguesia de Calheta de Nesquim,



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de moradia, a levar a efeito no Morricão, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

**Aprovado, por despacho de 12 de Setembro de 2006.**-----

**3.3.1.4. P. n.º 26/2006 - De Mário Jorge Melo Amaral, N.I.F.: 174 363 451, com residência no Ramal de Santa Cruz, 04, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Ramal de Santa Cruz, da mesma freguesia.**-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

**Aprovado, por despacho de 18 de Setembro de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.**-----

**3.3.1.5. P. n.º 56/2006 - De Fernando Manuel da Cruz Duarte Pereira, N.I.F.: 186 651 023, com residência na Travessa de São João da Praça, 17 – 3.º Dt.º, freguesia da Sé, concelho de Lisboa, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito nas Canadas, da freguesia da Calheta de Nesquim.-**  
O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

**Aprovado, por despacho de 18 de Setembro de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.**-----

### 4 - EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

**4.1- Da Direcção-Geral dos Impostos**, o ofício número 19765/2006, datado de catorze de Setembro, informando que foram transferidos para esta Autarquia a quantia de 2 843,42 €, referentes à cobrança do Imposto Municipal sobre Veículos (2 916,32 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de (72,90 €).----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.2- Da Direcção-Geral dos Impostos**, o ofício número 11115/2006, datado de catorze de Setembro, informando que foram transferidos para esta Autarquia a quantia de 341,99 €, referentes à cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (599,72 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 8,76 € e reembolsos emitidos no valor de 248,97 €.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.3 - Da Direcção-Geral dos Impostos**, o ofício número 11365/2006, datado de catorze de Setembro, informando que foram transferidos para esta Autarquia a quantia de 5 168,38 € €, referentes à cobrança do Imposto Municipal sobre Transferência Onerosa de Imóveis (5 300,90 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 132,52 €..-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**4.4 – Da Assembleia Municipal das Lajes do Pico**, o ofício número 12/2006, datado de 26 de Setembro, remetendo cópia da acta em minuta da sessão ordinária desta Assembleia Municipal realizada a 25 de Setembro passado, onde foram aprovados os seguintes assuntos:-----

- 3ª - Revisão Orçamental – Aprovada por maioria.-----
- Auditoria ao endividamento dos Municípios da Região – Tomou conhecimento.-----
- Fixação da Taxa do IMI – Aprovada por maioria.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

**4.5 – Da Junta de Freguesia de Ribeiras**, o ofício número 51/2006, datado de doze de Setembro, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, a saber:-----

Caminho das Pontes ..... 2 000,00 €

Caminho da Cruz ..... 1 804,48 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados e a informação do Gabinete Técnico que procedeu à vistoria das obras informa que as despesas apresentadas foram empregues na realização da obra.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**-----

**4.6 – – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha**, o ofício número 75/2006, datado de vinte de Setembro, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, a saber:

Caminho da Quebrada ..... 1 965,00 €

Caminho do Ninho de Águia..... 600,00 €

Canada da Fonte.----- 660,00 €

Beneficiação de Zonas Balneares e Lazer.----- 3 067,33 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados e a informação do Gabinete Técnico que procedeu à vistoria das obras informa que as despesas apresentadas foram empregues na realização da obra.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**-----

**5 - Abertura de Conta Bancária - Forte Santa Catarina.**

O Executivo delibera por unanimidade proceder à abertura de uma conta no Banco Comercial dos Açores, agência das Lajes do Pico, para proceder aos movimentos financeiros resultantes do funcionamento do Forte de Santa Catarina.

**6- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Zuleica de Jesus da Paiva* Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e quinze minutos.--

*Luís Paulo A. de Jesus* \_\_\_\_\_  
*Zuleica de Jesus da Paiva* \_\_\_\_\_